

## SEPLANGE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

DECRETO N.º. 012/2024

De 18 de Junho de 2024

Decreta FERIADO MUNICIPAL o dia 24 de Junho de 2024 (SEGUNDA FEIRA) SÃO JOÃO, e dá outras de providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a tradição religiosa do nosso povo;
- Considerando as festividades juninas tradicionalmente ocorridas em nosso município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Será FERIADO MUNICIPAL o dia 24 de Junho de 2024 (SEGUNDA FEIRA) dia dedicado a SÃO JOÃO, não funcionando Empresas, comércio, indústrias, Bancos, Escolas e repartições públicas, sendo respeitado o fornecimento regular de água, os serviços da Guarda Municipal e DEMUTRAN

PARÁGRAFO ÚNICO - Os SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO funcionarão normalmente de modo a não haver prejuízo para a população, no que se refere os procedimentos e prazos licitatórios designados para o dia 24 de Junho de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 18 de Junho de 2024.

> Bario Pohoi re S. Sompono h MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM

Prefeita Municipal